

Dona Maria por Graca de Deus Rainha de Portugal e dos Algarves d'aqueu e d'alem. Mar, em África Senhora
de Guine, e da Conquista, Navegacao, e Commercio da Ethiopia, Italia, Persia, e da India N^o Fazco saber aos que
esta Carta de Poder Geral e Especial virem, que sendo necessario promover a liquidacao final das contas de reclamacoes
de Governo a Governo conforme o estipulado na Convencao assinada no Rio de Janeiro aos vinte e nove d'Agosto de mil
oitocentos e vinte e cinco entre Portugal e o Brazil, a qual se achava pendente pela cessacao do pagamento por parte do
Governo do Brasil dos juros e prestatcoes, em consequencia da usurpacao da Coroa destes Reinos no anno de mil oito
centos e vinte e oito: Fhei por bem. Nomear a Ildefonso Leopoldo Bayard do. seu Conselho, Cavalleiro da Ordem de
Nosso Senhor Jesus Christo, e Commandador da de Nossa Senhora da Conceicao de Villa Vicosa e. seu Enviado Extraordi-
nario e. Ministro Plenipotenciario junto a Sua Magestade O Imperador do Brazil. seu Augusto Irmao para o
caso de nao ter effeito em todas as suas clausulas a Convencao feita em Londres aos dia de Junho de mil oito centos e trinta
e sete para o ajuste das contas entre os Governos de Portugal e do Brazil, tratar definitivamente com o Plenipotenciario, ou
Plenipotenciarios, para esse fim nomeados pelo Governo em. Nome de sua Dita Magestade Imperial, da conclusao e encor-
ramento das ditas contas, para o que lhe Concedo os poderes necessarios; podendo outro sim estipular e concluir huma
nova Convencao ao mesmo respeito, se tanto for indispensavel, e farere assinar todas as declaracoes, recibos, termos,
verbas que preciras forem, ficando porem o resultado dependente da. Rainha Real Sanccao. Em fe de que lhe
mandei passar a presente Carta por mim assinada, sellada com o Lello grande das. Minhas Armas, e referendada
pelo. seu Ministro e Secretario d'Estado abaixo assinado. Dada em Lisboa no Palacio de. Nossa Senhora das
Necessidades vinte e dois de Maio de mil oito centos e quarenta.

A Rainha

Conde de Villa Real

Carta de Poder Geral e Especial, pela qual Vossa Magestade lhe por bem. Nomear por seu Plenipotenciario a Ildefonso
Leopoldo Bayard, para no caso de nao ter effeito a Convencao feita em Londres aos dia de Junho de mil oito centos e trinta e
sete para o ajuste das contas entre Portugal e o Brazil, tratar definitivamente com o Plenipotenciario ou Plenipotenciarios des-
tinados pelo Governo em. Nome de sua Magestade O Imperador do Brazil, do ajuste final das contas entre os dois referidos
Governos, como acima se declara.

Para Vossa Magestade ver